

## ATO Nº 070/2015

## O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS,** no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

Considerando que as servidoras nominadas adiante preencheram asa condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinadas,

## **RESOLVE:**

Art. 1° DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, as servidoras relacionadas a seguir, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
112412	Marina Azevedo Machado Mesquita	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDI CAS	28/05/2012	28/05/2015
112212	Renan Santos da Mota	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	28/05/2012	28/05/2015

## PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça